



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/PGM/2024
PROCESSO N° 00600-00009277/2024-13-E

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/PGM/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto n° 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – representada pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento **CARLOS MAGNO RAMOS**, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ n° 08.713.403/0001-90, sediada na Avenida Duque de Caxias n° 887, Bairro Praça 14 de Janeiro Manaus – AM, representada pelo Sr. **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/PGM/2024**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO N° 034/PGM/2024

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhoneta, conforme descrito no item 1 e 4 do Termo de Referência eDOC 84F01317-e.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo do Contrato n.º 034/PGM/2024**, no valor de **R\$ 91.666,56 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais)**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00009277/2024-13-E

e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, passando o valor total do contrato passará de R\$ 366.666,24 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 458.332,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto de atividade: 15.01.20.782.0240.2.643 – Conservação de Rodovias Vicinais, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e Fonte 2500 – recursos não vinculados de impostos e transferências, no valor de R\$ 38.194,40 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais, Quarenta Centavos), conforme empenho nº 7114/2024, EDOC 2EA8CC76.

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 034/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER** e no **Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura**.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00009277/2024-13-E

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2024.

CARLOS MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Assinado de forma digital por DAVI TAVARES
DE MELO BRANDT CRUZ:01377631230
Dados: 2024.08.27 15:39:40 -04'00'

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
Representante da CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº



Documento assinado digitalmente
KETLEM CRISTHINE QUEIROZ DE VASCONCELO:
Data: 28/08/2024 09:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF nº



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00009277/2024-13-E

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2024.

CARLOS MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Assinado de forma digital por DAVI TAVARES
DE MELO BRANDT CRUZ:01377631230
Dados: 2024.08.27 15:39:40 -04'00'

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
Representante da CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº



Documento assinado digitalmente
KETLEM CRISTHINE QUEIROZ DE VASCONCELO:
Data: 28/08/2024 09:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC F8472C5C



Assinado por **Carlos Magno Ramos** - Secretário Municipal - Em: 23/08/2024, 13:25:56



Assinado por **Elisangela Barbosa Torres** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 23/08/2024, 13:25:06



Assinado por **Rodrigo Duncke De Oliveira Da Mota** - Assessor de Produção e Abastecimento - Em: 30/08/2024, 08:34:02